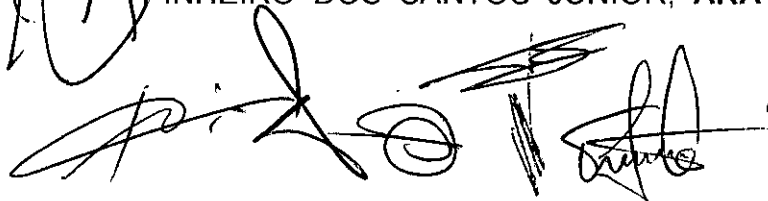
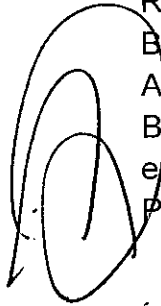


ADITIVO Nº 01

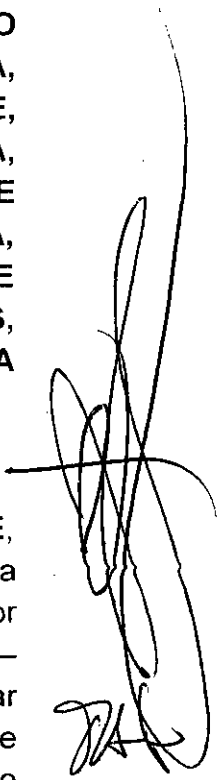
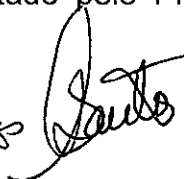
AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2019 QUE DISPÕE SOBRE AS OBRIGAÇÕES QUE O CONSÓRCIO E OS CONSORCIADOS TÊM PARA COM A GESTÃO E SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICLÍNICA REGIONAL, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE RECONVALE, O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, E OS MUNICÍPIOS DE AMARGOSA, ARATUIPE, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CASTRO ALVES, CONCEIÇÃO DA FEIRA, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, CRUZ DAS ALMAS, DOM MACEDO COSTA, ELÍSIO MEDRADO, GOVERNADOR MANGABEIRA, ITATIM, JAGUARIBE, JIQUIRIÇÁ, LAJE, MARAGOGIPE, MILAGRES, MUNIZ FERREIRA, MURITIBA, MUTUIPE, NAZARÉ, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, SALINAS DA MARGARIDA, SANTA TERESINHA, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, SÃO FILIPE, SÃO MIGUEL DAS MATAS, UBAÍRA, VARZEDO NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE RECONVALE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.551.521/0001-19, com sede na Avenida Governador Roberto Santos, Nº 135, CEP 44.572-060, Centro, Santo Antônio De Jesus – BAHIA, neste ato representado neste ato, por seu Presidente, Sr. Gilmar Pereira Nogueira, inscrito no CPF/MF nº 622.878.005-06, doravante denominado CONSÓRCIO; **O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937,032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, no 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RUI COSTA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto; e os Municípios de **AMARGOSA**, representado pelo Prefeito Municipal, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR; **ARATUIPE**, representado pelo Prefeito



Assunto

Assunto



Municipal, ANTONIO MIRANDA SILVA JUNIOR; **CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, representado pelo Prefeito Municipal, ABEL SILVA DOS SANTOS; **CASTRO ALVES**, representado pela Prefeita Municipal, THIANCLE DA SILVA ARAÚJO; **CONCEIÇÃO DA FEIRA**, representado pelo Prefeito Municipal, RAIMUNDO DA CRUZ BASTOS; **CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**, ADAILTON CAMPOS SOBRAL; **CRUZ DAS ALMAS**, representado pelo Prefeito Municipal, ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO; **DOM MACEDO COSTA**, representado pelo Prefeito Municipal, EGNALDO PITON MOURA; **ELÍSIO MEDRADO**, representado pelo Prefeito Municipal, ROBSON EPAMINONDAS SANTANA DE SOUZA; **GOVERNADOR MANGABEIRA**, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA; **ITATIM**, representado pelo Prefeito Municipal, GILMAR PEREIRA NOGUEIRA; **JAGUARIPE**, representado pelo Prefeito Municipal, HUNALDO SIMÕES COSTA; **JQUIRIÇA**, representado pelo Prefeito Municipal, JOÃO FERNANDO ALVES COSTA; **LAJE**, representado pelo Prefeito Municipal, KLEDSON DUARTE MOTA; **MARAGOGIPE**, representado pela Prefeita Municipal, VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS; **MILAGRES**, representado pelo Prefeito Municipal, CÉZAR ROTONDANO MACHADO; **MUNIZ FERREIRA**, representado pelo Prefeito Municipal, WELLINGTON SENA VIEIRA; **MURITIBA**, representado pelo Prefeito Municipal, DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO; **MUTUÍPE**, representado pelo Prefeito Municipal, RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE; **NAZARÉ**, representado pelo Prefeito Municipal, EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO; **PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, representado pelo Prefeito Municipal, ANTONIO DOS SANTOS MENDES; **SALINAS DA MARGARIDA**, representado pelo Prefeito Municipal, WILSON RIBEIRO PEDREIRA; **SANTA TEREZINHA**, representado pelo Prefeito Municipal, JOSE SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR; **SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, representado pelo Prefeito Municipal, ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE; **SÃO FELIPE**, representado pelo Prefeito Municipal, ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA; **SÃO MIGUEL DAS MATAS**, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAUJO; **UBAÍRA**, representado pelo Prefeito Municipal, FRED MUNIZ BARRETO ANDRADE; **VARZEDO**, representado pelo Prefeito Municipal, ARIECILIO BAHIA DA SILVA; doravante denominados CONSORCIADOS, têm entre-sí ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do *parágrafo terceiro da cláusula segunda – do objeto* e da *cláusula décima terceira – da vigência do contrato* do Contrato de Programa nº 01/2019 do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Reconvale.

Handwritten signatures and initials of the signatories, including names like 'Abel', 'Rodrigo', and 'José', along with various scribbles and marks.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O parágrafo 3º da cláusula segunda do Contrato de Programa nº 01/2019 do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Reconvale passa a dispor da seguinte maneira:

§3º - Os indicadores e metas de produção do Consórcio (Anexo II e III), serão avaliados pela Assembleia Geral, em junho e dezembro de 2020, com base em parecer do Conselho Consultivo de Apoio à Gestão do Consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A cláusula décima terceira do Contrato de Programa nº 01/2019 do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Reconvale passa a dispor da seguinte maneira:

O presente contrato terá vigência adstrita ao exercício financeiro de 2020 e seu prazo não será superior ao das dotações que o suportam, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A repactuação, parcial ou total deste CONTRATO, formalizada mediante Termo Aditivo será, necessariamente, precedida de deliberação dos CONSORCIADOS.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Santo Antônio de Jesus - BA, de _____ de 2020

Governador

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

A collection of handwritten signatures in black ink. The most prominent ones are the signature of the Governor, which is large and stylized, and the signature of the Secretary of Health, which is also large and stylized. There are several other smaller signatures scattered around the page, some overlapping the lines for the Governor and Secretary. The signatures are written in various orientations and styles, typical of a formal meeting or signing ceremony.

Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde Reconvale

[Handwritten Signature]
JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

[Handwritten Signature]
ANTONIO MIRANDA SILVA JUNIOR
MUNICÍPIO DE ARATUIPE

P/ [Handwritten Signature]
ABEL SILVA DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
DO PARAGUACU

[Handwritten Signature]
THIANCLE DA SILVA ARAÚJO
MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES

[Handwritten Signature]
RAIMUNDO DA CRUZ BASTOS
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

[Handwritten Signature]
ADAILTON CAMPOS SOBRAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
DO ALMEIDA

[Handwritten Signature]
ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS

[Handwritten Signature]
EGNALDO PITON MOURA
MUNICÍPIO DE DOM MÁCEDO
COSTA

[Handwritten Signature]
ROBSON EPAMINONDAS S. DE SOUZA
MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO

[Handwritten Signature]
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
MANGABEIRA

[Handwritten Signature]
GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
MUNICÍPIO DE ITATIM

[Handwritten Signature]
HIVALDO SIMÕES COSTA
MUNICÍPIO DE JAGUARIPE

P/ [Handwritten Signature]
JOÃO FERNANDO ALVES COSTA
MUNICÍPIO DE JQUIRIÇA

[Handwritten Signature]
KLEDSON DUARTE MOTA
MUNICÍPIO DE LAJE

[Handwritten Signature]
VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE


[Handwritten Signature]
CÉZAR ROTONDANO MACHADO
MUNICÍPIO DE MILAGRES

P/ [Handwritten Signature]
WELLINGTON SENA VIEIRA
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA

[Handwritten Signature]
DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
MUNICÍPIO DE MURITIBA

[Handwritten Signature]
RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
MUNICÍPIO DE MUTUÍPE


[Handwritten Signature]
EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ



ANTONIO DOS SANTOS MENDES
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES



WILSON RIBEIRO PEDREIRA
MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA

por 
JOSE SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
DE JESUS



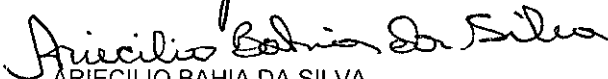
ANTONIO JORGÉ M. DA SILVA
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE



JOSÉ RENATO CARVELO DE ARAUJO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS



FRED MUNIZ BARRETO ANDRADE
MUNICÍPIO DE UBAÍRA



ARIECILIO BAHIA DA SILVA
MUNICÍPIO DE VARZEDO